

Instruções e Normas Técnicas **Sugestões de mesas-redondas**

1. A participação de psiquiatras como relatores das mesas-redondas é exclusiva para Associados da ABP, quites, nas seguintes categorias: Efetivo, Titular, Titular Sênior, Jubilado e Correspondente.
 - 1.1. Obs.: Nesse caso, fica vedada a participação de Associados da ABP: Acadêmicos, Residentes, Cursistas e Aspirantes como relatores das mesas-redondas.

2. Envio de sugestão de mesa-redonda
 - 2.1. O prazo para envio de sugestões de mesas-redondas é **30 de abril de 2024**;
 - 2.2. O envio de sugestões de mesas-redondas é exclusivo para Associados da ABP, quites, nas seguintes categorias: Efetivo, Titular, Titular Sênior, Jubilado e Correspondente.
 - 2.2.1. Obs.: Nesse caso, fica vedado o envio de sugestões de mesas-redondas por Associados da ABP das seguintes categorias: Acadêmico, Residente, Cursistas e Aspirantes.
 - 2.3. Este formulário é para envio de sugestão de mesa-redonda, na qualidade de relator;
 - 2.4. A indicação de coordenação da mesa-redonda é atribuição da Comissão Científica/Diretoria ABP;
 - 2.5. A Comissão Científica **não necessariamente** aceitará as propostas recebidas na íntegra;
 - 2.6. Todos os relatores indicados devem estar cientes e de acordo com a indicação de seus nomes para a mesa-redonda;
 - 2.7. De acordo com as "Normas para Organização de Congressos Brasileiros de Psiquiatria", é pré-requisito que os participantes do programa científico, psiquiatras, sejam associados à ABP e estejam em dia com suas obrigações junto à Associação;
 - 2.7.1. O fato de haver integrantes com anuidade ABP em aberto, contribui negativamente para a avaliação da mesa;
 - 2.7.2. Caso a mesa seja aprovada, psiquiatras não associados ou inadimplentes, devem regularizar sua situação junto à ABP para poder participar.

3. Composição
 - 3.1. As mesas-redondas são atividades com duração de 2 horas, compostas por 4 relatores, com tema principal e um subtema para cada relator indicado;
 - 3.2. É necessário que seja mantida a exclusividade das aulas, que elas não tenham sido ou não sejam veiculadas ou apresentadas em outros eventos científicos, para que, ao ser apresentada no CBP, se configure a originalidade e ineditismo das apresentações;
 - 3.3. Para compor a mesa-redonda, o proponente deve fazer contato com os relatores indicados para saber se eles têm interesse em participar da atividade e se já estão em outras mesas-redondas do congresso;

- 3.4. Conforme regra estabelecida pela Comissão Científica - COCIEN, não é permitida a participação de uma mesma pessoa em mais de uma mesa-redonda. Caso um relator seja indicado para mais de uma mesa-redonda aprovada, ele precisará informar em qual prefere participar;
 - 3.5. O não cumprimento das recomendações acima pode culminar no cancelamento da atividade de acordo com o entendimento da COCIEN.
4. Avaliação
- 4.1. As sugestões de mesas-redondas recebidas serão analisadas pela Comissão de Avaliação, de forma independente, e cada avaliador aplicará nota de 0 (zero) a 100 (cem) de acordo com os seguintes critérios:
 - a) Atualidade e relevância do tema;
 - b) Experiência e qualificação dos integrantes da mesa;
 - c) Conteúdo do resumo;
 - d) Área temática;
 - e) Situação ABP dos relatores.
 - 4.2. Ao final das avaliações, as notas dos avaliadores são compiladas. As sugestões com nota 80 (oitenta) ou mais serão aprovadas automaticamente para integrar a programação científica do CBP e as demais passarão novamente por avaliação.
5. Aprovação da mesa-redonda e confirmação de participação
- 5.1. O comunicado de aceite ou não da mesa pela Comissão de Avaliação será enviado para o e-mail do proponente, informado no formulário de inscrição.
 - 5.2. A confirmação de participação de todos os integrantes é de responsabilidade do proponente, que deve informá-los da aprovação e solicitar que enviem para os e-mails congresso2@abp.org.br e congresso3@abp.org.br sua confirmação de participação na mesa-redonda.
 - 5.3. A confirmação de participação de todos os integrantes da mesa aprovada deve ser enviada até **15 de junho de 2024**.
 - 5.4. Como há um cronograma a cumprir, não havendo a confirmação de todos os componentes até a data informada, não será possível manter a mesa-redonda na programação científica do CBP e ela será substituída.